



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1630/GR/UFFRS/2021, DE 5 DE MAIO DE 2021**

Torna nula Portaria nº 1568/GR/UFFRS/2021 e  
Portaria Nº 1569/GR/UFFRS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR NULA a Portaria nº 1568/GR/UFFRS/2021, de 12 de março de 2021, que Constitui Comissão para compor Estudo e Reestruturação da Resolução de Reconhecimento de diplomas estrangeiros da Universidade Federal da Fronteira Sul, e a Portaria nº 1569/GR/UFFRS/2021, de 12 de março de 2021, que designa membros da Comissão para compor Estudo e Reestruturação de Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros da Universidade Federal da Fronteira Sul, ambas publicadas no Boletim Oficial da UFFRS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor